



LEI Nº 275/2006, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

“Denomina o Centro Cirúrgico, o Centro Obstétrico e o Centro Pediátrico do Hospital Municipal Eurico Goulart de Freitas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados: **Centro Obstétrico Dr. Carlos Coelho Teixeira, Centro Cirúrgico Dr. José Raimundo Castro de Athaide e Centro Pediátrico Drª Miriam Paim, do Hospital Municipal Eurico Goulart de Freitas.**

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção das referidas placas, designando o dia para sua colocação;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2006.


João Gualberto Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br